



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 006/2022

ASSUNTO: Ponto facultativo nas repartições públicas no dia da Consciência Negra

REQTES: Vereador Lindomar Ribeiro e demais vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando a indicação nº 0682021 para que estude a possibilidade de instituir ponto facultativo nas repartições públicas no dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, conforme disposto na Lei Federal nº 12.519/2011, que institui oficialmente no calendário brasileiro o dia 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra e também o dia para homenagear o líder negro Zumbi dos Palmares, já que a data remete ao dia de sua morte.

Considerando que o Dia da Consciência Negra é comemorado no Brasil todo em virtude da Lei supracitada, solicitamos de Vossa Excelência a instituição do ponto facultativo a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro em nosso município.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 28 de janeiro de 2022.

Lindomar Ribeiro
Vereador

Alan Laurentino da Silva
Vereador

Cláudio de Freitas Santos
Vereador

João Antonio Popp
Vereador

Juliete M. Moro Falcão
Vereadora

Luana Cirino Silva
Vereadora

Nilton Nivaldo de Andrade
Vereador

Renato Cirino
Vereador

Ronaldo Soares Cassiano
Vereador